



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 606/2009.

**EMENTA:** Aprova Projeto Político Pedagógico e a nova matriz curricular do Curso de Licenciatura em Química desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão nº 047/2009 do Pleno deste Conselho, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de dezembro de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.021072/2009 e tendo como anexos os de nº 021062/2009 e 008411/2007,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química desta Universidade, com o objetivo de formar professores de Química com vistas à atuação profissional junto ao Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissional, com estímulo à participação em Programas de Educação Continuada e de Pesquisa, conforme constam dos Processos acima mencionados.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de dezembro de 2009.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.